

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA

PORTARIA n. 12/2009/DIRETORIA EXECUTIVA

Nomeia Comissão para emitir parecer sobre viabilidade de aquisição de imóvel.

O Diretor Presidente da Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI, no uso das atribuições e no sentido de apresentar dados para análise do Conselho Superior de Administração e Conselho Curador da FUCRI,


RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para avaliar a viabilidade de aquisição da Casa de Saúde de Rio Maina.

Art. 2º - Presidida por Ricardo Pieri e tendo como demais membros Dourival Giassi, Felipe Dal Pizzol e João Luciano de Quevedo, a Comissão, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, deverá emitir parecer circunstanciado e posicionado à Diretoria Executiva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 16 de julho de 2009.


PROF. GILDO VOLPATO
DIRETOR PRESIDENTE